
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 47/75 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 1975.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza alienação de terras devolutas do Estado.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar em favor de Carmem Lúcia Prudente, uma área de terras situada no Município de Conceição do Araguaia, Micro-Região, Zona Itaipavas, com 2.183 hectares, medindo 3.300 metros de frente por 6.600 metros de fundos, limitando-se pela frente ao Norte com Jorivê Alves de Melo, ou seus sucessores; pelo lado direito ou Leste com Aureo Mendes Diniz, ou seus sucessores; pelo lado esquerdo ou Oeste com Onésia Vieira, e pelos fundos ou Sul com quem de direito, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A - 07° 16' 12" S x 49° 49' 19" WGR

Ponto B - 07° 20' 02" S x 49° 50' 43" WGR

Ponto C - 07° 19' 19" S x 49° 52' 29" WGR

Ponto D - 07° 16' 12" S x 49° 50' 55" WGR

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1975.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º. Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º. Secretário

DOE Nº 23.149, DE 14/11/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.